

**PORTARIA Nº 224, de 04 de Abril de 2024.**

"Dispõe Sobre Progressão Funcional Horizontal e Vertical de Profissionais do Quadro Saúde do Município de Colinas do Tocantins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal, 70, I e XI da da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal Nº. 1.824/2022 de 31 de Dezembro de 2021**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Saúde do Município de Colinas do Tocantins - PCCR;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 291/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de **Progressão Funcional Horizontal e Vertical** aos servidores enquadrados no PCCR do **Quadro da Saúde**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Horizontal, aos servidores do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionados:

Item	Servidora	Cargo	Mat	Habilitação Para Concessão Horizontal	Classe Referência Progressão Horizontal
01	Jose Goncalves Junior	Agente Comunitário de Saúde	1321	01/01/2024	D
02	Alex Gomes De Lima	Agente Comunitário de Saúde	1305	06/01/2024	D

Art. 2º. Conceder Progressão Funcional Vertical, aos servidores do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionados:

Item	Servidora	Cargo	Mat	Habilitação Para Concessão Vertical	Classe Referência Progressão Vertical
01	Jose Goncalves Junior	Agente Comunitário de Saúde	1321	01/01/2024	III
02	Alex Gomes De Lima	Agente Comunitário de Saúde	1305	06/01/2024	III

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal